

USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. - USIMINAS

Companhia Aberta

CNPJ/MF 60.894.730/0001-05

NIRE 313.000.1360-0

FATO RELEVANTE

Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. – USIMINAS (“Usiminas” ou “Companhia”) vem pelo presente, em complementação ao Fato Relevante datado de 08.02.2018, informar aos seus acionistas e ao público em geral que, na presente data, recebeu de seus acionistas controladores comunicação sobre a celebração do novo Acordo de Acionistas da Companhia, a qual segue abaixo transcrita (em tradução livre):

"São Paulo, 10 de abril de 2018

Para:

Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A – Usiminas

A/C: Sr. Sergio Leite – CEO, e
Sr. Ronald Seckelmann – Diretor Vice-Presidente de Relações com Investidores

[Via e-mail e entregue em mão]

Re.: **Fato Relevante** – **Aditamento ao Acordo de Acionistas da Usiminas existente**

Prezados Senhores,

1. Em continuidade ao seu comunicado conjunto para a, e ao correspondente fato relevante emitido pela, Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S/A – Usiminas (“Usiminas” ou a “Companhia”) em 8 de fevereiro de 2018, Nippon Steel & Sumitomo Metal Corporation (“NSSMC”) e Ternium Investments S.à r.l. (“Ternium”), conjuntamente informam aos senhores, juntamente com Previdência Usiminas (“PU”), que, nesta data, NSSMC e sua afiliada Nippon Usiminas Co., Ltd. (“NU”), Ternium e suas afiliadas Confab Industrial S.A. (“Confab”), Prosid Investments S.A. (“Prosid”) e Ternium Argentina S.A. (anteriormente denominada Siderar. S.A.I.C.) (“Ternium Argentina”), PU, Metal One Corporation (“Metal One”) e Mitsubishi Corporation do Brasil S.A. (“Mitsubishi”) (conjuntamente, as “Partes”), assinaram um novo acordo de acionistas vinculante da Usiminas (o “Novo AA”), que, com vigência a partir desta data, adita e consolida o atual Acordo de Acionistas Aditado e Consolidado da Usiminas datado de 16 de janeiro de 2012 (o “AA”) em sua totalidade. O Novo AA tem a mesma data de término de vigência do AA.

Governança da Usiminas

2. O Novo AA reflete as novas disposições de governança descritas no comunicado conjunto de NSSMC e Ternium de 8 de fevereiro de 2018, incluindo, entre outros, as regras para a nomeação do Presidente do Conselho de Administração e do Diretor-Presidente – CEO, e as regras relativas à composição e nomeação da Diretoria da Usiminas.

3. *Adicionalmente, as Partes concordaram em incorporar como Ações Vinculantes sujeitas ao Novo AA todas as ações ordinárias subscritas por Confab, NSSMC, Prosid, Ternium Argentina e Ternium no âmbito do aumento de capital aprovado na Companhia em março de 2016.*

Disposições de Saída

4. *O Novo AA também reflete os procedimentos e mecânica de saída divulgados em 8 de fevereiro de 2018, os quais serão aplicáveis a todas as Ações Vinculadas detidas por NSSMC, NU, Metal One, Mitsubishi, e a todas as Ações Vinculadas detidas por Confab, Prosid, Ternium Argentina e Ternium, e por qualquer outra pessoa que venha a aderir ao Novo AA como membro de qualquer de tais grupos, bem como a quaisquer novas ações ordinárias subscritas por qualquer de tais partes no âmbito de qualquer aumento de capital futuro na Usiminas. Em razão da incorporação de ações adicionais no conceito de Ações Vinculadas tal qual descrito no item 3 acima, o percentual de Ações Vinculadas que um grupo de acionistas vendedores pode reter sob o mecanismo de saída foi reduzido de 10% para 6,67%.*

Standstill

5. *O Novo AA também incorpora as disposições de standstill divulgadas em 8 de fevereiro de 2018, as quais agora abrangem e são vinculantes para todas as Partes.*

Outras Obrigações e Acordos

6. *As partes do Novo AA pretendem rever conjuntamente o atual estatuto social e outras normas e regimentos societários internos da Usiminas e de suas subsidiárias para garantir que eles não conflitam e não conflitarão com as regras de governança do Novo AA.*

Vigência; Arquivamento; art. 118 da Lei das Sociedades por Ações; Idioma

7. *Para fins do art. 118 da Lei das Sociedades por Ações, nesta data, as Partes registraram o Novo AA na Companhia. Esperamos que a Companhia divulgue e torne o Novo AA disponível publicamente oportunamente nos termos e de acordo com as normas e regras da CVM aplicáveis.*

8. *As Partes celebraram o Novo AA em inglês e se comprometeram a preparar uma tradução para o português mutuamente aceitável, a ser validada por um tradutor juramentado dentro de 60 dias após esta data.*

Para maiores detalhes, fazemos referência ao Novo AA arquivado na Companhia.”

A Companhia promoverá a divulgação do inteiro teor do Acordo de Acionistas acima referido no prazo de até 07 (sete) dias úteis da presente data, conforme previsto no artigo 30, inciso VIII, da Instrução CVM nº 480/2009.

Belo Horizonte, 10 de abril de 2018.

Ronald Seckelmann

Vice-Presidente de Finanças e Relações com Investidores



Usiminas Belo Horizonte
Rua Prof. José Vieira de Mendonça, 3011
31310-260 Belo Horizonte MG
T 55 31 3499-8000
F 55 31 3499-8899

www.usiminas.com